



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 27/05/2019

Aos vinte dias do mês de maio de 2019, na sala de reuniões do Conselho Fiscal – à rua Regente Feijó, 1251, 8º andar– Centro – Campinas-SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio jan-2017 a jan-2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira e Rita de Cássia M Ramos da Silva. A reunião iniciou às 09:30 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. Pauta: 1 - Leitura e aprovação da Ata Anterior; 2 - Leitura das correspondências recebidas e expedidas; 3 – Análise dos balancetes de receita e despesas, analítico de pagamento e recebimento e repasses do primeiro bimestre de 2019 e 4 - Assuntos Gerais. Iniciou a reunião com a **pauta 1** – Foi lida a ata da reunião anterior e achado conforme foi aprovada por todos. Na **pauta 2** – Não havia correspondências. Na **pauta 3** – Retomamos as leituras e fizemos os levantamentos dos adiantamentos pelos analíticos de pagamento e foi deliberado solicitar as prestações de contas para apuração deste colegiado e foi feito através do SEI CAMPREV.2019.00000685-21. Foram apresentados também as planilhas de controle das receitas dos fundos que o conselho está fazendo, e na próxima etapa será apresentada a planilha de pagamento da folha dos aposentados e pensionistas. **Pauta 4** – Assuntos Gerais – Chegou neste conselho a informação de que a Secretaria Municipal da Saúde estava usando salas no edifício Guernelli, dois conselheiros fizeram uma visita ao edifício e constataram que quem estava utilizando era o CETS, Centro de Educação dos Trabalhadores da Saúde. Os conselheiros, Galdino e Débora foram recebidos pela Coordenadora Aloyde, que informou que tinha a locação de quatro salas e já estava utilizando desde janeiro deste ano. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves (_____), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Alexandre Augusto Ceccon





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPINAS

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

FALTA
JUSTIFICADA

Robêni Baptista da Costa

Rita de Cássia M. Ramos da Silva